



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

URGENTE

CI PR-1 nº 106

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Para: Direções de Centro, Direções de Unidades Acadêmicas, Direções de Departamentos Administrativos e Comunidade Acadêmica de Graduação

De: Gabinete da SR-1

Assunto: Suspensão das datas de procedimentos relacionados à PR-1

Em decorrência do Decreto estadual 46.970, de 13 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio (...)”, e da situação sanitária por todos conhecida, informamos a suspensão dos procedimentos listados abaixo:

1. SAID – originalmente aberto até o dia 23 de março;
2. 2ª Reclassificação e 2º Remanejamento – originalmente estabelecidos para os dias 18 e 19 de março, bem como a divulgação de seus resultados, previstos para 25 de março;
3. Procedimento para diplomação – originalmente estabelecido até o dia 27 de março;
4. 3ª Reclassificação e 3º Remanejamento – originalmente estabelecidos para os dias 27 e 30 de março, bem como a divulgação de seus resultados, previstos para 03 de abril;
5. Monitoria (somente novos indicados) – a qual, originalmente, até o dia 16 de março deveria ser feito o encaminhamento ao CETREINA do Edital, do Programa de Concurso, da Ata de Seleção, do Histórico / Boletim Acadêmico dos alunos aprovados para 2020 e da Ficha de Movimentação e Cadastro Discente. E entre os dias 30 de março e 10 de abril deveria ser feita a assinatura de Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) pelos bolsistas no CETREINA, que também os levarão para a assinatura dos supervisores/orientadores e devolução dos mesmos ao CETREINA;
6. Estágio interno complementar e Iniciação à docência (novos indicados) - os quais, originalmente, até o dia 20 de março deveria ser feito o encaminhamento ao CETREINA das Fichas de Movimentação e Cadastro Discente dos alunos aprovados para o ano de 2020. E entre os dias 30 de março e 10 de abril deveria





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ser feita a assinatura de Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) pelos bolsistas no CETREINA, que também os levarão para a assinatura dos supervisores/orientadores e devolução dos mesmos.

Ressaltamos que a suspensão se dará pelo período inicial de 15 dias, a contar de 16/03/2020, podendo este ser prorrogado, conforme surjam novas diretrizes, a critério do Poder Público e da Reitoria desta Universidade, observando-se o retorno das atividades do ponto em que pararam. Casos de extrema excepcionalidade serão analisados de forma diferenciada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Lincoln Tavares Silva
Pró-Reitor de Graduação da UERJ
ID: 2537854-6 / Matr. UERJ: 31.940-0

